



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**EDITAL 01/2017 - SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE GEOGRAFIA**

O Coordenador do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, Profº Dr. Marcelo Cervo Chelotti, no uso de suas atribuições, as quais lhes são conferidas pelo Estatuto da Universidade, e o PET Geografia MEC/UFU, fazem saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que será aberta a inscrição e o processo de seleção para duas (02) vagas ao PET Geografia UFU, Campus Uberlândia, para não bolsistas. Poderão concorrer às vagas as Turmas ingressantes em 2015 (5º período), 2016 (3º período) e/ou 2017 (1º período) no curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia. O aluno aprovado e selecionado como não bolsista poderá receber bolsa assim que as mesmas forem liberadas. O ingresso dos aprovados nas atividades do grupo PET Geografia será imediato, de acordo com a classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo, regido pelo presente edital.

TORNA PÚBLICO

1 – DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Geografia, da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em 1994. Sob a orientação do tutor, são desenvolvidas e acompanhadas/avaliadas pela UFU, através do Comitê Local de Acompanhamento e pelo MEC/SESu, através da Comissão Nacional de Avaliação, as seguintes atividades formativas: 1 – *Área de formação acadêmica*: conferências, mini-cursos e palestras; língua estrangeira adicional; leitura de obras clássicas extracurriculares; participação em eventos acadêmicos e científicos; participação e/ou realização de projetos de pesquisa; 2 – *Envolvimento em projetos de extensão*: em escolas públicas e comunidade externa em geral; 3 – *Participação de atividades administrativo-acadêmicas*: organização de trabalhos de rotina do PET, redação de textos acadêmicos, realização de pesquisa coletiva e de pesquisa individual, apresentação de trabalhos e participação em eventos.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Instituto de Geografia do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia será regido por este Edital.

Artigo 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de duas 02 (vagas) para membros do Grupo PET-Geografia, como não bolsistas. Os alunos selecionados poderão vir a tornarem-se bolsistas, mediante a saída de alunos bolsistas (em razão de formatura ou solicitação de desligamento).

§ 1º - O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

§ 2º - Este processo seletivo tem validade de 06 meses, a partir da divulgação do resultado final.

Artigo 3º - São atribuições do aluno integrante do Grupo PET, bolsista ou não bolsista:

- I. Dedicar carga horária mínima de 20 horas semanais ao Programa;
- II. Não participar de outro Programa da UFU, cuja carga horária inviabiliza a realização das atividades do PET e não acumular bolsa de outro programa de formação;
- III. Participar das atividades programadas pelo Grupo;
- IV. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- V. Manter bom rendimento acadêmico no Curso de Graduação;
- VI. Contribuir com o processo de formação de seus colegas de graduação;
- VII. Realizar ações em conjunto com os alunos do Curso de Graduação ao qual pertence;
- VIII. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- IX. Participar e apresentar trabalhos em eventos propostos pela PROGRAD no âmbito do Programa;
- X. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XI. Contribuir para a divulgação do Grupo PET na comunidade interna e externa à UFU;

- XII. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- XIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- XIV. Desenvolver uma atividade de pesquisa com professor-orientador com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais;

Artigo 4º: O aluno bolsista e o aluno não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 1 (um) ano de participação efetiva e comprovada no Programa.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

Artigo 5º - Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no **1º, 3º ou 5º período** do curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia;
- II - Não participar de outro programa de formação que impeça o cumprimento da carga horária no PET;
- III - Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do programa;
- IV – Ter no máximo **uma reprovação** nos dois últimos semestres.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas na **Secretaria do Curso de Graduação em Geografia**, Bloco 1H, Sala 1H10, nos períodos da manhã, das 08:30 às 10:30h; tarde, das 14:00 às 16:00h; e noite, das 18:30 às 19:30h, nos dias **24 a 27 de Abril de 2017**. O candidato deverá realizar inscrição mediante Requerimento/Ficha de Inscrição (**ANEXO 1** desse Edital), devidamente preenchido e assinado, além de entrega de documentação em **envelope lacrado**, contendo os seguintes documentos:

- 1) **Carta de Intenções.** Na carta de intenções (com no máximo duas páginas) o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos acerca da natureza e funcionamento do Programa de Educação Tutorial (PET), relatar os motivos e interesses pessoais em participar como membro do PET Geografia e indicar os horários disponíveis para atuação no grupo (**ANEXO 2** desse Edital). A carta de intenções será alvo de avaliação através de arguição por Banca Avaliadora do processo seletivo.
- 2) **Currículo documentado.** O currículo deve relatar exclusivamente as atividades acadêmicas realizadas pelos candidatos após o ingresso na UFU, constantes em formulário próprio de avaliação (**ANEXO 3** desse Edital) e acompanhado de cópia de comprovantes.
- 3) **Histórico Escolar Atualizado.** Que ateste as disciplinas em que o aluno se encontra matriculado e, no caso de veteranos, disciplinas cursadas e eventuais reprovações.

Artigo 7º - A inscrição será deferida após análise da documentação exigida por esta seleção, levando em consideração todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

Artigo 8º - Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

Artigo 9º - Cronograma do Processo seletivo 2017 I:

Inscrições	24 a 27 de abril (segunda à quinta-feira)
Deferimento das Inscrições. Com divulgação no mural da Coordenação do Curso de Geografia (Bloco H) e meios de comunicação do PET	28 de abril (sexta-feira), até às 17:00 h.
Redação	04 de maio (quinta-feira), às 14:00 h.
Arguição da Carta de Intenções	10 de maio (quarta-feira), às 14:00 h.
Resultado preliminar. Com divulgação no mural da Coordenação do Curso de Geografia (Bloco H) e meios de comunicação do PET	Até o dia 12 de maio (sexta-feira), até as 16:00h.
Recurso. Em caso de recurso aos resultados preliminares, o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia (Bloco H)	15 de maio (segunda-feira), até as 16:00 h.
Resultado Final Com divulgação no mural da Coordenação do Curso de Geografia (Bloco H) e meios de comunicação do PET	17 de maio (quarta-feira)

5 – DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 11º - O processo de seleção será realizado com as seguintes etapas e pontuações:

- I. Redação, com o valor de até 100 (cem) pontos.
- II. Carta de Intenções e arguição, com valor de até 100 (cem) pontos. (máximo de duas páginas).
- III. Análise Curricular, com o valor máximo de até 100 (cem) pontos. A pontuação final **será dividida pela quantidade de semestres** em que o candidato(a) se encontra matriculado.

Artigo 12º - A Redação terá duração máxima de três (3) horas, iniciada às 14 horas e com término às 17 horas do dia 04 de maio de 2017.

§ 1º. O local da redação será estabelecido e divulgado após o deferimento das inscrições.

§ 2º. O candidato que chegar atrasado para realização da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6 – DAS COMPONENTES AVALIATIVAS, DOS SEUS FORMATOS E PESOS

Artigo 13º - Para a avaliação da Redação, serão considerados os seguintes procedimentos:

§ 1º. O PET Geografia apresentará um tema, a ser desenvolvido de forma dissertativa-argumentativa.

§ 2º. Os candidatos **não** deverão se identificar na redação. Os mesmos terão um código de inscrição correspondente. Este código é sigiloso e valerá por todo o processo seletivo. Redações identificadas implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

§ 3º. A redação tem limite máximo de duas páginas (entregues no momento do exame).

§ 4º A redação deve ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

§ 5º O candidato não poderá fazer uso de qualquer dispositivo eletrônico ou portar qualquer material de consulta.

Artigo 14º - Carta de Intenções e arguição

§ 1º A Carta de Intenções deverá ser lida pelo candidato (no dia 10 de maio, às 14 horas, sala do PET Geografia, Bloco H);

§ 2º Os candidatos deverão responder perguntas à banca avaliadora sobre o conteúdo da Carta de Intenções.

Artigo 15º – Os componentes avaliativos terão os seguintes pesos:

Redação	PESO 2
Carta de Intenções com defesa/arguição	PESO 1
Currículo	PESO 1

Artigo 16º - A composição das notas parciais de cada um dos componentes avaliativos da seleção resultará de média simples de quatro notas emitidas pelos avaliadores membros da Comissão de Seleção, com a seguinte forma:

Avaliador 1	Tutor PET Geografia
Avaliador 2	Coordenador do Curso de Graduação em Geografia
Avaliador 3	Professor convidado do IG-UFU
Avaliador 4	Comissão de alunos do PET Geografia

7 – DO RESULTADO FINAL

Artigo 17º - A classificação final dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas em cada componente avaliativo de PESO 1 e a nota da Redação multiplicada por 2 (PESO 2), dividido o valor total por 03.

Artigo 18º - O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

Artigo 19º - A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem de classificação e afixada no mural da Coordenação do Curso de Geografia (Bloco H), no mural do PET Geografia, Campus Santa Mônica, Sala 1H10 e também divulgada em mídias digitais do PET Geografia.

Artigo 20º - O não cumprimento e participação de todas as etapas do Processo Seletivo (entrega de Requerimento/Ficha de Inscrição; Histórico Escolar de Graduação, Carta de Intenções com defesa/arguição e Redação) acarretará na reprovação do candidato.

8 – DOS RECURSOS

I - Serão admitidos recursos quanto ao Resultado Preliminar.

II – A data para interposição de recurso é 15 de maio de 2017 (segunda-feira), até as 16:00h, e deverá ser protocolado na Secretaria do Curso de Graduação em Geografia (IG-UFU Bloco 1H).

III- O recurso do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

IV- Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.

9 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 21º - A Comissão de Seleção será composta pelo Tutor do PET Geografia, Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira, pelo coordenador do curso de Geografia, Prof. Dr. Marcelo Cervo Chelotti, por 01 (um) professor convidado, vinculado ao Instituto de Geografia, Profº Dr. Antonio Marcos Machado de Oliveira e por

membros do Grupo PET-Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, sob a presidência do primeiro. Em caso de impedimento de participação de quaisquer membros, uma nova banca será composta e divulgada até a data de realização das avaliações.

§ 1º. Esta Comissão terá como atribuições: 1) divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo; 2) participar da correção das redações e atribuir notas; 3) participar da defesa/arguição das Cartas de Intenção e atribuir notas.

Prof. Dr. Marcelo Cervo Chelotti

Coordenador do Curso de Geografia/UFU

Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira

Tutor do PET-Geografia/UFU

Uberlândia, 30 de março de 2017.

ANEXO 1 – Ficha de Inscrição

(entregar preenchida na Secretaria do curso de graduação em Geografia, no momento de inscrição).

Nome: _____

Matrícula UFU: _____ Ano de Ingresso: _____

Período em que se encontra matriculado: _____

E-mail: _____ Telefone de contato: _____

A ser preenchido pela secretaria do curso:

Código de inscrição: _____

Assinatura do candidato: _____

Inscrição recebida em: ____ / 04 / 2017

SECRETARIA: Cortar e entregar ao candidato - - - - -

Protocolo de inscrição Processo Seletivo PET Geografia 2017 I

Nome do Inscrito	
Código de inscrição	
Data de inscrição	
Assinatura do secretário	

ANEXO 3. Currículo

Preencher na tabela a quantidade e o valor total de pontuação para cada item. Deve ser entregue no envelope lacrado. Anexar documentos comprobatórios das atividades acadêmicas indicadas, com numeração em cada documento.

Podem ser indicadas apenas as atividades realizadas após o ingresso como aluno no curso de geografia da UFU, até o momento da inscrição.

Item/Atividade	Valor unitário	Quantidade	Número do documento comprobatório	Pontuação parcial no item	Coluna de conferência pela comissão (não preencher)
1. Atividades formativas: Iniciação científica (IC); PIVIC; PROEX; PBEG (por semestre completo)	30				
2. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas na UFU	20				
3. Participação em minicursos, palestras, mesas redondas, cines e atividades correlatas.	03				
4. Participação em eventos científicos (semanas acadêmicas, jornadas, etc.) (duração de mais de um dia)	10				
5. Participação em evento científico com apresentação de trabalho	15				
5. Publicação de trabalho acadêmico em anais de evento científico*	20				
6. Publicação de artigo em periódico científico*	30				
7. Curso de extensão (apenas extensão universitária), com carga horária mínima de 30 horas	15				
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos	03				
Pontuação total do currículo (máximo de 100 pontos)					

*ATENÇÃO: As publicações com mais de três autores terão pontuação dividida pelo número total de autores.

Nome: _____

Assinatura: _____